



RESOLUÇÃO Nº 099/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/12/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Solange Franci Raimundo Yaegashi.

Considerando o Processo nº 2774/2021-PRO;
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Solange Franci Raimundo Yaegashi**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no período de **09 de fevereiro de 2022 a 08 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)